

MANUAL DO CANDIDATO-PROCESSO SELETIVO 1/2016
FACULDADE CAMPO REAL

A Faculdade Campo Real, objetiva ser referência no Estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da Região por meio da oferta de Ensino Superior nas diferentes áreas do conhecimento, integrado a atividades de extensão. Essa meta coloca-se como uma forma de atingir a maioria dos campos profissionais da sociedade. A Instituição entende que, na interação dinâmica com esta sociedade, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

A Instituição também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de Ensino Superior deva ser possuidora de uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada organizacionalmente a um projeto de sociedade e educação.

A Faculdade Campo Real está comprometida com a transmissão e construção do saber, com a extensão, com inovações, com ensino e formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação do cidadão, bem como a educação continuada e a cooperação internacional, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Preocupada com a flexibilidade, a Instituição preserva sempre que possível, o caráter pluridimensional do Ensino Superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral, necessária à superação dos “desafios de renovadas condições, de exercício profissional e de produção de conhecimentos...”. Nesse sentido adota a prática de estudos independentes, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática por meio da pesquisa individual e coletiva e da participação em atividades de extensão.

Prof.MS. Edson Aires da Silva
Diretor Geral

1. CALENDÁRIO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 15 de Abril até 20 de Novembro	Inscrições	Pelo site e na Secretaria da Faculdade
Até 21 de Novembro (12h00)	Inscrições	Na Secretaria da Faculdade
22/11/2015 (10h00)	Realização da Prova	Locais relacionados no item 12 desse informativo
23/11/2015 (13h00)	Divulgação do Resultado	Site da Faculdade Campo Real e pelas Rádios Locais
23/11/2015 a 27/11/2015	Matrículas dos Aprovados	Faculdade Campo Real
28/11/2015	Divulgação da Lista de 2ª Chamada	Faculdade Campo Real
30/11/2015 e 01/12/2015	Matrículas para os Aprovados	Faculdade Campo Real
A 04/12/2015	Em 2ª Chamada	

2. PROVAS

A prova será de redação e de conhecimentos gerais, composta de questões objetivas, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será a correta. As respostas a estas questões deverão ser transferidas para a folha-resposta.

No caso de uma questão ser considerada inválida ou ter mais de uma resposta, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, após decisão da CI.

MATERIAL

No dia da prova os candidatos devem trazer:

- Documento de identidade;
- Comprovante de inscrição;
- Caneta esferográfica azul ou preta, escrita grossa;
- Lápis preto comum;
- Borracha.

Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (calculadora, telefone celular, palmtops, etc.).

Os Candidatos Policiais (em geral) e Agentes de Segurança, em caso de necessidade extrema do porte de arma no dia e horário das provas, devem deixar suas armas sob a guarda do inspetor do local, sendo de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ocasionado pelo não cumprimento desta determinação.

A CI, para controle da identificação dos candidatos, quando couber, a qualquer momento, poderá coletar impressões digitais, sem prejuízo, às provas e ao candidato.

3. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os Candidatos que necessitem de tratamento especial no dia da prova deverão requerê-lo junto à Secretaria da Faculdade, por escrito, até o dia 20 de Novembro de 2015, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

4. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, vistas em qualquer ou conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta correta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

5. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:

O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital 001/2016-CI. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.

6. DESEMPATE:

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A CI emitirá lista, em ordem alfabética, dos candidatos classificados no processo seletivo de que trata este Edital 001/2016-CI, no dia 23 de Novembro de 2015, às 13h, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação. Esta lista será exposta ao público, em edital, na Secretaria da Faculdade Campo Real, no site e pelas Rádios Locais.

8. MATRÍCULAS:

As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade Campo Real, a partir das 14 horas do dia 23 a 27 de Novembro de 2015. Se o total de vagas fixado para o curso não for preenchido em primeira publicação da lista, convocar-se-ão os candidatos classificados imediatamente após o último candidato chamado por ocasião da divulgação dos resultados, em quantidade suficiente para o preenchimento das vagas.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRICULA:

Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Duas Fotocópias do Histórico escolar autenticadas, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante;
- Duas Fotocópias do Histórico escolar e do Diploma ou Certificado de conclusão, registrado no órgão competente (frente e verso numa única folha), se o candidato advém do ensino médio profissionalizante;
- Duas fotocópias autenticadas do diploma, registrado no órgão competente (frente e verso numa única folha) e do respectivo Histórico escolar, se o candidato classificado possuir escolarização superior;
- Duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- Duas Fotocópias da cédula de identidade, em folhas tamanhas A4 (frente e verso numa única folha);
- Uma Fotocópia do CPF, em folha tamanho A4(frente e verso numa única folha);
- Uma foto 3x4 colorida recente.
- Comprovante de Residência.
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade, tendo como certo que somente e exclusivamente pelo 1º semestre serão cobradas mais 5 parcelas;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos.

10. PERDA DE VAGA:

Perderá a vaga o candidato: a) que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos no item 16 do Edital 001/2016-CI. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto no Edital 001/2016.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso da Faculdade Campo Real.

12. LOCAIS DE PROVA:

CIDADE	LOCAL DA PROVA
Cantagalo	Colégio Olavo Bilac
Candói	Colégio Santa Clara
Guarapuava	Faculdade Campo Real
Irati	Colégio Antonio Xavier
Laranjeiras do Sul	Colégio Laranjeiras do Sul
Palmital	Colégio João Ferreira Neves
Pinhão	Colégio Santo Antonio
Pitanga	UCP
Prudentópolis	Colégio Barão de Capanema
Santa Maria do Oeste	Colégio José de Anchieta

MAIS INCENTIVOS PARA VOCÊ

FIES

Programa em que o acadêmico solicita junto ao Governo Federal o financiamento de até 100% do valor de sua mensalidade;

PROUNI

A Faculdade Campo real tem Prouni. Faça o ENEM e candidate-se ao Programa Estudantil do Governo Federal que concede bolsas parciais e integrais;

FICAR

Este programa prevê financiar até 50% da mensalidade durante a realização do curso. Depois de formado, o acadêmico continuará quitando os outros 50% de acordo com o valor atualizado da mensalidade.

AMIGO REAL

Ao indicar amigos para estudar na Faculdade Campo Real, o acadêmico recebe 5% de desconto para cada um deles que efetivar a matrícula e permanecer no curso;

DESCONTO FAMILIAR

Os membros de uma mesma família de acadêmicos da Faculdade Campo Real, recebem desconto nas mensalidades.